

MINAS GERAIS

ATO 785/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1399, DE 12 DE JUNHO DE 2026, publicada em 13/06/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente aos servidores: MASP: 13054390, DARLEY DO CARMO SANTOS, por motivo de concessão indevida; MASP: 1182986/G, FERDINANDO APARECIDO PEREIRA SANTOS, por motivo de concessão indevida; MASP: 1448288/9, GLEISON LOUIS DA SILVA BALBINO, por motivo de concessão indevida; MASP: 1447186/6, EDSON FERNANDES DE BRITO, por motivo de concessão indevida; MASP: 1450201/7, DANIEL SALAZAR MONTORIL, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 790/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1048, de 12 de maio de 2026, publicada em 13/05/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1241346/4, WALLACE PEREIRA DE ALMEIDA, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 796/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1399, de 12 de junho de 2026, publicada em 13/06/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1448605/4, HUMBERTO VINICIUS CAIXETA, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 797/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1049, de 12 de maio de 2026, publicada em 13/05/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidores: MASP: 1389121/3, ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, por motivo de concessão indevida; MASP: 1241901/6, EMMANOEL DE SERRA SOARES VELLOSO BAHIA, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 749/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1049, DE 12 DE MAIO DE 2026, publicada em 13/05/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor: MASP: 1241901/6, EMMANOEL DE SERRA SOARES VELLOSO BAHIA, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 757/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1399, de 12 de junho de 2026, publicada em 13/06/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidores: MASP: 1310166 /2, ELIENE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA, por motivo de concessão indevida; servidor obteve promoção por escolaridade adicional. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 792/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor: MASP: 1171775/8, EDERSON MARCIO DOS SANTOS, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 828/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1868, de 14 de julho de 2026, publicada em 15/07/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor: MASP: 1280022/3, DENIS LELES PINTO, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

ATO 906/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1398, DE 12 DE JUNHO DE 2026, publicada em 13/06/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1445465/6, WILLIAN ROSA DE LIMA SILVA, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Rogério Greco

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o CANCELAMENTO da licença ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): "Mineração Morro do Ipê S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Itabira/MG - PA SIA Nº 4128/2022 - Classe 2. Motivo: Pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua aplicação. Essa licença perde a validade na data de vigência do Processo SIA Nº 1442/2024.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

21 2250747 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Divinópolis/MG, Processo nº 42746/2026, Classe 3.

Sra. Resciliante Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

21 2250747 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Divinópolis/MG, Processo nº 42746/2026, Classe 3.

Sra. Resciliante Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

21 2250747 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Aterro Sanitário - CIGRES, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Machacalis/MG, PA/Nº 22259/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036. 2) Poly Escola Industrial e Comércio de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Joo Monlevade/MG, PA/Nº 11885/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC I (LP+LI+LO). 1) Comercial Madeirana Ltda., Postos revendedores de produtos de conservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 7723/2026, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 20/08/2036. 2) Onix Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto. Minério de ferro, Abimolândia/MG, PA/Nº 20077/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 25/11/2027. Informa que foi emitida a Autorização para Instalação Ambiental nº 2090.01 PA 2024/2024-22 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. (Área total autorizada: 14.4798 ha); Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e adequação de seus acessos internos. (Área autorizada: 0,22706 ha); Alteração da localização de área de Reserva Legal (relocação), no mesmo imóvel, nos termos do art. 27, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 20.922/2013 (Área autorizada: 13,3227 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lígia França de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Transferência de Titularidade: LAS Cadastro: 1) Posto Minas Vitória Ltda., Postos revendedores de produtos de conservação de madeira, instalações de sistemas retalhantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, LAS Cadastro Nº 33042508/18, Classe 2, concedida com condicionantes, válido até 17/10/2026, da Responsável Posto Minas Vitória Ltda., CNPJ nº: 18.293.142-0001-50, para o novo titular Posto de Combustíveis Vargem Linda Ltda., CNPJ nº: 67.222.300-0001-63.

(a) Lígia França de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

21 2250539 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Real Gás e Bebidas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vespasiano/MG, Processo nº 24200/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2250520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fane Empreendimentos Ltda.Fazenda Espalha - Parques cemitérios - Paracatu/MG.Processo nº22579/2026, Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2250560 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras, Nepomuceno e Perdigões/MG, PA nº 42720/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ademir Fermiano de Moura, Horticultura (horticultura, oleicultura, fruticultura anual, viviericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 41925/2026. 2. Avenida Alimentos Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Alfenas/MG, Processo nº 42294/2026. 3. Deink Brasil Inovação e Reciclagem de Plásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Itamonte/MG, Processo nº 41685/2026. 4. Mineração Soledade de Minas Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Soledade de Minas/MG, Processo nº 42200/2026. 5. Posto Santa Virgínia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Virgínia/MG, Processo nº 41362/2026. 6. Melo Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Ouro Fino/MG, Processo nº 42399/2026.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SIA Nº 1073/2022, Classe 2. Motivo: Desumprimento de condicionantes.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2250698 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Aterro Sanitário - CIGRES, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Machacalis/MG, PA/Nº 22259/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036. 2) Poly Escola Industrial e Comércio de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Joo Monlevade/MG, PA/Nº 11885/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC I (LP+LI+LO). 1) Comercial Madeirana Ltda., Postos revendedores de produtos de conservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 7723/2026, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 20/08/2036. 2) Onix Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto. Minério de ferro, Abimolândia/MG, PA/Nº 20077/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 25/11/2027. Informa que foi emitida a Autorização para Instalação Ambiental nº 2090.01 PA 2024/2024-22 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. (Área total autorizada: 14.4798 ha); Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e adequação de seus acessos internos. (Área autorizada: 0,22706 ha); Alteração da localização de área de Reserva Legal (relocação), no mesmo imóvel, nos termos do art. 27, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 20.922/2013 (Área autorizada: 13,3227 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lígia França de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

21 2250539 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Real Gás e Bebidas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vespasiano/MG, Processo nº 24200/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2250520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fane Empreendimentos Ltda.Fazenda Espalha - Parques cemitérios - Paracatu/MG.Processo nº22579/2026, Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2250560 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras, Nepomuceno e Perdigões/MG, PA nº 42720/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ademir Fermiano de Moura, Horticultura (horticultura, oleicultura, fruticultura anual, viviericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 41925/2026. 2. Avenida Alimentos Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Alfenas/MG, Processo nº 42294/2026. 3. Deink Brasil Inovação e Reciclagem de Plásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Itamonte/MG, Processo nº 41685/2026. 4. Mineração Soledade de Minas Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Soledade de Minas/MG, Processo nº 42200/2026. 5. Posto Santa Virgínia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Virgínia/MG, Processo nº 41362/2026. 6. Melo Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Ouro Fino/MG, Processo nº 42399/2026.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SIA Nº 1073/2022, Classe 2. Motivo: Desumprimento de condicionantes.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2250698 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Aterro Sanitário - CIGRES, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Machacalis/MG, PA/Nº 22259/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036. 2) Poly Escola Industrial e Comércio de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Joo Monlevade/MG, PA/Nº 11885/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC I (LP+LI+LO). 1) Comercial Madeirana Ltda., Postos revendedores de produtos de conservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 7723/2026, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 20/08/2036. 2) Onix Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto. Minério de ferro, Abimolândia/MG, PA/Nº 20077/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 25/11/2027. Informa que foi emitida a Autorização para Instalação Ambiental nº 2090.01 PA 2024/2024-22 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. (Área total autorizada: 14.4798 ha); Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e adequação de seus acessos internos. (Área autorizada: 0,22706 ha); Alteração da localização de área de Reserva Legal (relocação), no mesmo imóvel, nos termos do art. 27, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 20.922/2013 (Área autorizada: 13,3227 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lígia França de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

21 2250539 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Real Gás e Bebidas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vespasiano/MG, Processo nº 24200/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2250520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fane Empreendimentos Ltda.Fazenda Espalha - Parques cemitérios - Paracatu/MG.Processo nº22579/2026, Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2250560 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras, Nepomuceno e Perdigões/MG, PA nº 42720/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ademir Fermiano de Moura, Horticultura (horticultura, oleicultura, fruticultura anual, viviericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 41925/2026. 2. Avenida Alimentos Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Alfenas/MG, Processo nº 42294/2026. 3. Deink Brasil Inovação e Reciclagem de Plásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Itamonte/MG, Processo nº 41685/2026. 4. Mineração Soledade de Minas Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Soledade de Minas/MG, Processo nº 42200/2026. 5. Posto Santa Virgínia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Virgínia/MG, Processo nº 41362/2026. 6. Melo Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Ouro Fino/MG, Processo nº 42399/2026.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SIA Nº 1073/2022, Classe 2. Motivo: Desumprimento de condicionantes.

(a) Frederico Augusto Massaro Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2250698 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Aterro Sanitário - CIGRES, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Machacalis/MG, PA/Nº 22259/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036. 2) Poly Escola Industrial e Comércio de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Joo Monlevade/MG, PA/Nº 11885/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 21/08/2036.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC I (LP+LI+LO). 1) Comercial Madeirana Ltda., Postos revendedores de produtos de conservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 7723/2026, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 20/08/2036. 2) Onix Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto. Minério de ferro, Abimolândia/MG, PA/Nº 20077/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 25/11/2027. Informa que foi emitida a Autorização para Instalação Ambiental nº 2090.01 PA 2024/2024-22 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. (Área total autorizada: 14.4798 ha); Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e adequação de seus acessos internos. (Área autorizada: 0,22706 ha); Alteração da localização de área de Reserva Legal (relocação), no mesmo imóvel, nos termos do art. 27, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 20.922/2013 (Área autorizada: 13,3227 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lígia França de Paula.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

21 2250539 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Real Gás e Bebidas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vespasiano/MG, Processo nº 24200/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2250520 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fane Empreendimentos Ltda.Fazenda Espalha - Parques cemitérios - Paracatu/MG.Processo nº22579/2026, Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2250560 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras, Nepom